

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Goiânia, 01 de setembro de 2017.

Ao
INSTITUTO GERIR
DR. EDUARDO RECHE DE SOUZA
PRESIDENTE

JA ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR E EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.245.223/0001-06, com sede na Rua 10, nº 93, Loja 5, Ed. Juris Center, Setor Oeste, CEP 74.120-020, Goiânia-GO, neste ato representada por seu sócio administrador, **João Antunes de Macêdo Neto**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 727.057.014-00, portador da Cédula de Identidade sob o nº 931218 SSP/PI, vem, por meio da presente, notificá-los da **RESCISÃO CONTRATUAL**, nos termos da **Cláusula Nona**, item 9.3, subitem 9.3.2, do **CONTRATO Nº 35/2015**, celebrado entre as partes, para a prestação de serviços de apoio técnico e administrativo, no que tange à unidade do Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO.

Assim, em atenção ao acima exposto, em face do desinteresse da CONTRATADA em manter a aludida contratação, esta ora NOTIFICANTE, considerará RESCINDIDO o **Contrato nº 35/2015 – Hospital de Urgências de Goiânia**, em 30 (trinta) dias, a contar data de recebimento desta Notificação, pelo NOTIFICADO.

Oportunamente, agradecemos a parceria empreendida neste contrato. Todavia, com fulcro em permissivo contido na cláusula contratual acima descrita, consideramos o aludido Contrato RESCINDIDO de pleno direito, no prazo estabelecido, e para tanto firmamos e encaminhamos a presente notificação.

Atenciosamente.

João Antunes de Macêdo Neto
JA Assessoria e Consultoria Hospitalar e Empresarial LTDA
João Antunes de Macêdo Neto

*Rechei
01/09/17
Lizete M. Mendonça*